



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

30 de março de 2022

Ata da Vigésima Quarta Sessão Extraordinária

Às vinte e uma horas e quarenta e dois minutos do dia trinta do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário, e Valdemar Júnior, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Gutierrez Torquato, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, e das Senhoras Deputadas Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Ricardo Ayres. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes, Nilton Franco, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e as Senhoras Deputadas Amália Santana e Claudia Lelis. Após a



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Foi lido e despachado o Expediente: Proposta de Emenda Constitucional número 8/2022, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato e Outros, que “altera o § 1º do art. 24 da Constituição do Estado do Tocantins”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 645 a 649. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei de Conversão números: 642/2022, originário da Medida Provisória número 26/2021, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “altera o inciso II do art. 2º da Lei número 2.959, de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre critérios de distribuição das parcelas municipais do ICMS, e adota outras providências”; 643/2022, originário da Medida Provisória número 27/2021, de autoria das Comissões de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, que “dispõe sobre o Plano de Gestão Plurianual de Despesa com Pessoal para amortização de passivos devidos aos servidores públicos civis e militares do Estado do Tocantins, a forma que especifica, e adota



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

outras providências”; 644/2022, originário da Medida Provisória número 28/2021, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “altera o art. 4º-A da Lei número 1.385, de 9 de julho de 2003, que institui o Programa de Industrialização Direcionada – Proindústria, e adota outras providências”, e 645/2022, originário da Medida Provisória número 2/2022, de autoria das Comissões de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, que “dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, altera a Lei Estadual número 3.421, de 8 de março de 2019, e adota outras providências”; os quais votados, foram aprovados encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 1/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a transferir ao domínio da União os trechos das rodovias estaduais que especifica, para fins de absorção à malha rodoviária federal, e adota outras providências”; 5/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos integrantes do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, e adota outras



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

providências”; 9/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “autoriza a alienação dos lotes dos Projetos Públicos de Irrigação – PPIs que especifica, e adota outras providências”; 10/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 1.545, de 30 de dezembro de 2004, a Lei número 2.314, de 30 de março de 2010, a Lei número 2.887, de 26 de junho de 2014, e adota outra providência”; 12/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera o Anexo I das Leis números 2.822 e 2.833, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Carreira e o Subsídio, respectivamente, dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins – CBMTO e da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO”, 13/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera dispositivos da Lei número 3.490, de 1º de agosto de 2019, que institui a jornada de trabalho especial no âmbito da Secretaria da Saúde, e adota outras providências”; 1/2022, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores do quadro de Cargos Efetivos e do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 3/2022, de autoria do Ministério Público do Estado, que “altera a Lei número 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de apoio administrativo do



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ministério Público do Estado do Tocantins, e adota outras providências, a fim de alterar o percentual de ocupação dos cargos comissionados por titulares de cargos de provimento efetivo, extinguir cinquenta e seis cargos auxiliares técnico DAM-2 e criar setenta e cinco cargos de assessor ministerial DAM-1; 3/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que “dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos, ativos e pensionistas, da função de confiança e dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 472/2021, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Beneficente Mulheres em Ação”; 482/2021, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Moisés Vive, entidade privada sem fins lucrativos, com sede em Miracema do Tocantins – TO”; 488/2021, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, que “fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Paraisense de Handebol (Apah), organização da sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico assistencial, inscrito sob o CNPJ número 23.089.772/001-60, situada à rua Firmino Mendes, número 633, na cidade de Paraíso-TO, criada em 10 de julho de 2015”; 502/2021, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “declara de Utilidade Pública Estadual o NQMTTO –



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Núcleo do Cavalo de Quarto de Milha do Tocantins, localizado no município de Palmas/TO”; 548/2021, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Difusão Comunitária de Araguañã-TO”; 573/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Cuidadores”; 595/2022, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Aparc – Associação dos Pequenos Agricultores da região do Caracol do Município de Monte do Carmo”; 598/2022, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Cabos e Soldados do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Tocantins no município de Porto Nacional/TO”; 625/2022, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Socioeducativo Fabiano de Cristo”; e 635/2022, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 582/2022, de autoria do Senhor Deputado Olytnho Neto, que “altera o parágrafo único



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

do art. 41 da Lei número 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o “Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins”; o qual votado, foi aprovado com o voto contrário do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às vinte e duas horas e dez minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário